



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535/2023

Cria a Comenda “**Helenildo Ribeiro**” e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída a comenda “**Helenildo Ribeiro**”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos membros do Poder Judiciário que se destacaram através de seus trabalhos prestados ao município de Palmeira dos Índios.

Art. 2º - A Comenda “**Helenildo Ribeiro**” da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios será simbolizada através de um diploma de caráter condecorativo.

Parágrafo Único - A descrição da honraria, em forma de diploma deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador(a) proponente, que certificará a sua outorga.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. - 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de junho de 2023.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 01 de junho de 2023.